



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA COTA (RESERVA DE VAGA) – SELEÇÃO 2026/2 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM METODOLOGIA DE ENSINO DA DANÇA CLÁSSICA.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o Resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga), conforme visto no item 9.5 do EDITAL Nº 30/2026 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de maio de 2026.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) usando o ANEXO II para tal requisição.

2.2. A interposição de recurso acontecerá pelo e-mail: **processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br**, dia **08 de julho de 2026**. Os e-mails devem ser enviados até às 18H do dia 08/07/2026.

2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos durante a fase recursal.

3. ETAPAS E RESULTADO FINAL

3.1. Como os quantitativos de candidatas (os) habilitadas (os) e de candidatas (os) que comprovaram o direito de concorrer para vaga de cota foram menores do que o nº de vagas, não haverá, no âmbito deste processo seletivo, a verificação complementar da autodeclaração.

3.2 Os candidatos considerados aptos na etapa de habilitação de documentos estão aprovados no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 30/2026 DGBR/RIFB/IFBRASILIA e terão a matrícula efetivada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.

4.6. ANEXOS:

4.6.1. ANEXO I: Resultado Preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) – Especialização em Metodologia de Ensino da Dança Clássica;

4.6.2. ANEXO II: Formulário para Interposição de Recursos.

Brasília-DF, 07 de julho de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE
CONCORRER PELA COTA (RESERVA DE VAGA) – ESPECIALIZAÇÃO EM
METODOLOGIA DE ENSINO DA DANÇA CLÁSSICA**

NOME	CPF	COTA	RESULTADO
Ágatha Pires Braga	***.420.141-***	PPI	DEFERIDO
Gabriella Suzanne Rocha dos Santos Siqueira	***.206.465-***	PPI	DEFERIDO
Isabela Raimunda Fernandes Siqueira	***.934.731-***	PCD	DEFERIDO
Jhulle Moreira da Rocha	***.317.991-***	PPI	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RA/CBRA**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

CPF:

Curso:

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Recurso contra resultado do(a):

MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Assinatura do(a) estudante